

Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

CNPJ 18.188.219/0001-21

Processo: 0016/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0011/2022

ATA DE ABERTURA

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022 - Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Minas Gerais e São Lourenço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2022, às 14 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.008/2021, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB www.caixa.gov.br. Credenciou para o certame 07 (sete) empresa e apresentaram proposta as seguintes:

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
27.820.480/0001-93	Comercial MAM Ltda
04.878.432/0001-50	RCM Comercio De Equipa. Eletro Eletrônicos

Foi aberta a fase da análise das propostas, às 14:00h.

Foi aberta a fase de lances as 14:30h.

A seguir procedeu-se à análise da documentação da empresa Comercial MAM Ltda sendo a mesma habilitada.

Tendo em vista que não houve recurso, a proposta final ficou conforme requisição apurada em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeira: _____

Equipe de Apoio: _____



Processo: 0016/2022 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11

Requisições Apuradas

Requisição: 0016/002

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Dotações: 3.3.90.30.2.03.00.04.122.001.0017

Fornecedor: Comercial MAM LTDA

Telefone / E-mail: (35) 9 9907 9871 / cristianeapmessias@yahoo.com.br

Vigência contratual: 31/12/2022

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Sub total
1	Conjunto contendo: - Bandeira do Estado de Minas Gerais em nylon bordado dupla face medindo 1,93 X 1,35; - Bandeira da cidade de São Lourenço em nylon bordado dupla face medindo 1,93 X 1,35; - Bandeira do Brasil em nylon bordado dupla face medindo 1,93 X 1,35.	8	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00

Total da requisição R\$ 6.240,00